



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita/SE

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022

Gestor: Paulo Barbosa de Mendonça

ÍNDICE

-
1. Planejamento Orçamentário
 2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
 3. Receita e Tesouraria
 4. Despesa
 5. Limites Legais e Gestão Fiscal
 6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
 7. Contratos
 8. Atividades Legislativas
 9. Administrativos
 10. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º Trimestre do exercício financeiro de 2022. Cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal nº **533 de 27/12/2021**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº **521 de 27/12/2021**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 532 de 27/12/2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.506.000,00** (um milhão quinhentos e seis reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.488.500,00
Despesas de Capital	17.500,00
TOTAL	1.506.000,00

2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – RECEITA ARRECADADA

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 1.616.059,61** (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Moita Bonita, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Período	Repasses (R\$)
Janeiro	134.109,73
Fevereiro	134.671,63
Março	135.233,53
Abril	134.671,63
Maio	134.671,63
Junho	134.671,63
Julho	134.671,63
Agosto	134.671,63
Setembro	134.671,63
Outubro	134.671,63
Novembro	134.671,63
Dezembro	134.671,68
Acumulado	1.616.059,61

3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2022, importava em **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**, assim distribuídas:

Descrição	
Bancos c/movimento	6.200,00
TOTAL	6.200,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**.

3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária do período importou um total de **R\$ 47.012,03** (quarenta e sete mil, doze reais e três centavos), assim desdobrada:



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Descrição	Valor (R\$)
INSS retido	26.095,00
IRRF	20.917,03
Rendimentos Financeiros	0,00
TOTAL	47.012,03

4 – DESPESA

4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período diminuiu o montante de **R\$ 120.991,67 (cento e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores e de meses anteriores, importou em **R\$ 453.531,67 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhados e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 463.958,67 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**.

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Até o período	No Período	Até o período	No Período	Até o período
120.991,67	1.484.622,69	453.531,67	1.478.422,69	463.958,67	1.478.422,69

4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00 (ZERO)** com doações a pessoas carentes, conforme demonstrado abaixo:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
TOTAL	0,00

4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)**, conforme tabela abaixo.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Descrição	Valor (R\$)
Total	10.700,00

- **Pagamento de diárias dentro do estado:**

Foi pago ao Diretor de Controle Interno e ao Presidente desta casa, a importância de R\$ 200,00 reais a cada um, correspondente a 01 diária para Aracaju/SE, com a finalidade de participar do seminário: ERPAC – GESTÃO PÚBLICA NA PRÁTICA, realizado no dia 06 de dezembro de 2022. Detalhes sobre a necessidade dos pagamentos poderão ser observados no portal da transparência da Câmara.

Nome	Descrição	Valor (R\$)
Sandro Mota de Gois	Servidor da Câmara	200,00

- **Pagamento de diárias para fora do estado:**

No período auditado, 15 diárias foram pagas para fora do estado, para que vereadores e funcionários participassem de um curso de capacitação, sobre GESTÃO PÚBLICA: ASPECTOS LEGAIS E PRÁTICOS, realizado na cidade de Piranhas de 07 a 10 de outubro. Maiores detalhes sobre a necessidade dos pagamentos poderão ser observados no portal da transparência da Câmara.

Nome	Descrição	Nº de Diárias	Valor Total
Sandro Mota de Gois	Servidor da Câmara	03	2.100,00
Paulo Barbosa de Mendonça	Vereador Presidente	03	2.100,00
Juliano Lima dos Santos	Vereador	03	2.100,00
João de Andrade Almeida	Vereador	03	2.100,00
José Joelito Costa Santos	Vereador	03	2.100,00

4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	696,00
Obras	0,00
Equipamentos e Material Permanente	13.950,00
Total	14.646,00

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Decreto Legislativo nº 014 de 07 de agosto de 2020, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

Item	Valor Fixado	Valor Bruto
Vereadores	Até 7.000,00	6.700,00

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O global dos custos da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE com a folha de pagamento até o período em exame, alcançou o montante de **R1.085.893,64 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, o qual estima receita de até 70% da receita da Câmara, que equivale a 1.131.241,70 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), constata-se que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais vigentes.

5.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal está apresentado na tabela abaixo, cujos dados foram obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestral, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	34.796.527,00
Aplicado em pessoal	1.085.893,64
Percentual de comprometimento em relação à RCL	3,12%

6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

Durante o período auditado, foram realizados 02 (dois) processos de contratação.

7 - CONTRATOS

Durante o período auditado, foram celebrados 02 (dois) contratos.

nº	Natureza	nº	Objeto	Fornecedor	Dotação	Data	Contrato	Valor Mensal	Valor Total
11	Dispensa de Licitação	004/2022	Contratação de empresa, para disponibilização de licença de uso de software, destinado ao controle das atividades parlamentares e transmissão das sessões plenárias, via redes sociais, com suporte técnico, treinamento, manutenção mensal e atualização de plataforma e equipamentos, realizadas pela câmara Municipal de Moita Bonita.	VIVAX SOLUÇÕES EIRELI	3390.39.00.00	03/10/2022	010/2022	4.500,00	15.000,00
12	Inexigibilidade	005.2022	Contratação dos serviços de inscrição para participação de 03 vereadores e 02 servidores do parlamento municipal, no Curso Regional de Agentes Públicos – Gestão Pública: Aspectos Legais e Práticos.	ICDAP – Instituto de Capacitação e Desenvolvimento de Agentes Públicos	3390.39.00	06/10/22	011/2022	4.000,00	4.000,00

8- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

8.1 - PROJETOS DE LEIS

Durante o período de auditoria, 03 Projetos de Leis foram protocolados nesta casa legislativa, os quais encontram-se conforme descrições abaixo:

RELAÇÃO DE CONTROLE DE PROJETO DE LEIS 2022



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
PL 021.2022	Abre crédito suplementares até o limite de mais 15% da despesa fixa para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no art 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.	Executivo Vagner Costa da Cunha	Sancionado em 11.11.2022
PL 022.2022	Institui o Programada de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Moita Bonita/SE, concede parcelamento de débitos, anistia de multas e juros tributários para pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências.	Executivo Vagner Costa da Cunha	Sancionado em 13.12.2022
PL 023.2022	Institui a semana municipal de esporte no município de Moita Bonita/SE e dá outras providências.	Executivo Vagner Costa da Cunha	Sancionado em 11.01.2023

8.2 - LEIS MUNICIPAIS

No ano de 2022, 22 novas leis foram aprovadas, sancionadas e publicadas no diário oficial, sendo 03 destas, dentro do período em auditoria.

- Lei Municipal nº 534 de 11 de fevereiro de 2022.
- Lei Municipal nº 535 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 536 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 537 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 538 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 539 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 540 de 20 de abril de 2022.
- Lei Municipal nº 541 de 27 de abril de 2022.
- Lei Municipal nº 542 de 27 de abril de 2022.
- Lei Complementar nº 26 de 23 de maio de 2022.
- Lei Municipal nº 543 de 07 de junho de 2022.
- Lei Municipal nº 544 de 05 de julho de 2022.
- Lei Complementar nº 27 de 01 de agosto de 2022.
- Lei Municipal nº 545 de 10 de setembro de 2022.
- Lei Municipal nº 546 de 15 de setembro de 2022.
- Lei Municipal nº 547 de 15 de setembro de 2022.
- Lei Municipal nº 548 de 20 de setembro de 2022.
- Lei Municipal nº 549 de 23 de setembro de 2022.
- Lei Municipal nº 550 de 15 de setembro de 2022.
- Lei Municipal nº 551 de 11 de novembro de 2022.
- Lei Municipal nº 552 de 12 de dezembro de 2022.
- Lei Municipal nº 553 de 12 de setembro de 2022.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

8.3 – REQUERIMENTOS

Dentro do período auditado, apenas 03 requerimentos foi registrado nesta casa legislativa:

- **Requerimento 02.2022**

A vereadora Lêda Maria Costa Barreto, solicita ao Presidente da casa legislativa, licença sem remuneração, no período de 120 dias.

- **Requerimento 03.2022**

O Vereador José Joelito Costa Santos, solicita ao Presidente da casa, a devolução do Projeto de Lei 021.2022 ao executivo municipal, por entender que o mesmo fere princípios constitucionais para que o chefe do executivo faça as devidas correções.

- **Requerimento 04.2022**

O Vereador José Joelito Costa Santos, apresenta requerimento ao chefe do executivo municipal, requerendo um representante do setor responsável para esclarecimentos sobre o PL 021.2022.

8.4 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhum Projeto de Resolução foi tramitado na casa.

8.5 – RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhuma Resolução foi tramitado na casa.

8.6 – SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Moita Bonita, foram realizadas um total de 48 sessões ordinárias, sendo dessas 10 sessões ordinárias, no período estudado de 01 de outubro a 31 de dezembro.

8.7 – CURSOS LEGISLATIVOS

- Curso regional de Agentes Públicos – Gestão Pública: Aspectos Legais e Práticos, realizado de 07 a 10 de outubro de 2022, na cidade de Piranhas-AL.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

- Seminário: ERPAC - Gestão Pública na Prática, realizado no dia 06 de dezembro de 2022 em Aracaju SE.

8.8 – DECRETOS LEGISLATIVOS

No período estudado, 01 decretos legislativo foram aprovados nesta casa legislativa, o qual dispõe sobre a Licença a Vereadora Lêda Maria Costa Barreto, por motivo de interesse particular, sem remuneração e dá outras providências correlatas.

9 – ADMINISTRATIVOS

9.1 OFÍCIOS

Ofício é o nome comumente utilizado para solicitar, reivindicar, notificar ou comunicar formalmente sobre determinado tema. Mais utilizado por repartições públicas ou corporativas que precisam ter um registro e controle das notificações enviadas utilizando-se para tanto uma numeração contínua e crescente dos ofícios enviados. Este controle busca permitir também a devida correspondência à resposta ao ofício, viabilizando a organização interna do que foi emitido e do que foi respondido.

Assim sendo, hoje soma-se um total de 59 ofícios expedidos em 2022 por esse parlamento, sendo 10 dentro do período auditado.

10 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Moita Bonita/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

e Patrimonial.

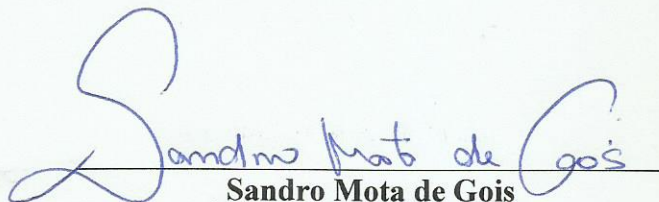
O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/10/2022 a 31/12/2022 de 2022**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Município/SE, 23 de janeiro de 2022.


Sandro Mota de Gois
Controle Interno



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

PARECER DO CONTROLE INTERNO

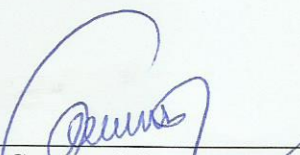
AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE relativo ao 4º trimestre de 2022, levantado em 23 de janeiro de 2023 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Pretende-se com o referido parecer, expressar uma apreciação sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
- A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

3. Os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do 4º trimestre de 2022, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 31 de DEZEMBRO de 2022, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.



Sandro Mota de Gois
Controle Interno